



## REQUERIMENTO N. 79/2025

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Assistência Social ou setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações detalhadas sobre o atendimento aos usuários do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com base nos seguintes questionamentos:

1. Quais são os procedimentos adotados atualmente para o agendamento de atendimentos no CRAS de Itapoá?
2. Qual é o tempo médio de espera entre a solicitação de agendamento e o atendimento efetivo?
3. Qual sistema informatizado está sendo utilizado para cadastro e gestão dos atendimentos no CRAS? Há falhas técnicas identificadas nesse sistema? Em caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas para solucioná-las?
4. Existe canal de atendimento emergencial para casos de urgência ou para atendimentos simples, como emissão de declarações?
5. Quais canais de comunicação estão disponíveis atualmente (WhatsApp, telefone, e-mail, atendimento presencial) e qual a frequência de monitoramento/resposta por parte da equipe?
6. Há previsão de reforço na equipe ou ampliação dos meios de atendimento para reduzir o tempo de espera e melhorar o acolhimento aos usuários?

### Justificativa:

Este vereador tem recebido reclamações de munícipes em relação às dificuldades encontradas para obter atendimento junto ao CRAS. As principais queixas referem-se à demora para conseguir agendamento, mesmo para solicitações simples, como a emissão de declarações, e à indisponibilidade de atendimento sem agendamento prévio.

O agendamento, segundo relatos, é feito exclusivamente via WhatsApp, mas muitos cidadãos relatam ausência de retorno ou dificuldade em conseguir uma data próxima para atendimento. A equipe do CRAS teria informado que a causa dessa demora seria uma falha no sistema informatizado de cadastro e gestão da Assistência Social, o que estaria comprometendo a agilidade e continuidade dos atendimentos.

Considerando que os serviços prestados pelo CRAS são essenciais para a garantia de direitos de famílias em situação de vulnerabilidade, é indispensável que essa situação seja apurada e resolvida com urgência. Por isso, solicita-se o envio das informações acima, para que esta Casa de Leis possa acompanhar o tema com a devida atenção e buscar soluções junto ao Executivo.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de agosto de 2025.

**Ivan Pinto da Luz – MDB**

[assinado digitalmente]